



PORTARIA COREN-RN Nº 69/2024

Instituir Comissão Organizadora para o Seminário Administrativo do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 1/2024, que proclama os membros da Diretoria, gestão 2024-2026.

CONSIDERANDO a importância de qualificar gestores e empregados públicos do Coren-RN, a fim de promover a boa gestão e prestar os serviços de forma eficiente e com qualidade para os profissionais de Enfermagem;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora para realização do Seminário administrativo 2024 do Coren-RN, com data prevista para os dias 14 e 15 de março de do corrente ano.

Art. 2º – Designar os empregados, abaixo listados, para compor a referida comissão:

- Marilisi Alves dos Santos;
- Luana Santos da Silva;
- Maria da Conceição Augusta F. de Lima;
- Helton Tarcísio de Oliveira Silva .

Recebi
Marilisi Alves dos Santos
Assessora Administrativa Coren-RN
CRA RN nº 18104/2024.
[Assinatura]



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 3º – Nomear a Assessora Administrativa, Marilisi Alves dos Santos, para exercer a função de Coordenadora da Comissão Organizadora do Seminário Administrativo.

Art. 4º – A referida Comissão terá todo apoio logístico, financeiro e administrativo da Diretoria deste Regional e deverá a esta prestar contas, dando-lhe conhecimentos das ações desenvolvidas.

Art. 5º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária